

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 009/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBINO DAVID HARTMANN, CNPJ nº 90.874.264/0001-67.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei nº 2.086/2014, Inexigibilidade 009/2024, Decreto 006/2017 combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público com o objetivo de manutenção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Albino David Hartmann.

VALOR: R\$ 7.652,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 25 DE ABRIL DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:7C27621C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/04/2024. Edição 3810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>